



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84 - www.unioeste.br
Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000
Jardim Universitário - Cx.P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná



GABINETE DA REITORIA

ATO EXECUTIVO Nº 044/2019-GRE

DATA: 14 de outubro de 2019.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, vagas para abertura do Processo Seletivo para o NEaDUNI, de agente universitário, para contratação por prazo determinado na UNIOESTE.

O Reitor, em Exercício, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e Regimentais, considerando o Processo CR nº 58412/2019, de 27 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, vagas para abertura do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva para o NEaDUNI, de agente universitário, para contratação por prazo determinado na UNIOESTE, conforme o contido no Processo CR 58412/2019.

Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

Publique-se.


MOACIR PIFFER
Reitor em Exercício